

Resolução CES/PR Nº 007/2006

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na 2ª Reunião Extraordinária do dia 22 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Aprovar a constituição da Mesa Diretora do CES/PR para a gestão de 2006/2007:

Presidente: Francisco Eugênio Alves de Souza – segmento de prestadores.
1º Vice-presidente: Valdir Donizete de Moraes – segmento de usuários.
2º Vice-presidente: Arlete A. Brunholi Xavier – segmento de usuários.
3º Vice-presidente: Marina Hiromi Assanuma – segmento de trabalhadores.
1ª Secretária: Sandra Tolentino – segmento de gestores.
2º Secretário: Livaldo Bento – segmento de usuários.
1º Tesoureiro: Antônio Garcez Novaes Neto – segmento de trabalhadores.
2º Tesoureiro: Amauri Ferreira Lopes – segmento de usuários.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2006.

Maria Goretti David Lopes

Presidente do CES

Homologo a Resolução CES/PR nº 007/2006, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Dr. Cláudio Murilo Xavier

Secretário de Estado da Saúde